



DECRETO LEGISLATIVO Nº 152 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

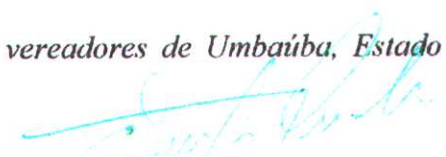
EMENTA: "Exonera o servidor, **José Francisco dos Santos**, no cargo de Diretor de Controle Interno CC-1."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150 inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 718 de 15 de dezembro de 2017, decide:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **José Francisco dos Santos**, portador do CPF 033.929.785-90 RG: 2.046.727-3, SSP/SE, no cargo de Diretor de Controle Interno CC-1 do quadro de provimento comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

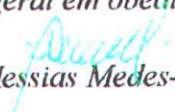
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 30 de dezembro de 2022.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Jonh Guimarães Santos-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 152 de 30 de dezembro de 2022 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Medes- Dir. da secretaria geral.